

LEI Nº 3.333/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.892.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | R\$ |
|------------------------|------------------------------------|------------------|
| 2.070 | Serviço Coleta de Lixo | 34.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 348 | 34.000,00 |

| 03.01 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | R\$ |
|------------------------|---|------------------|
| 2.007 | Manutenção da Secretaria da Administração | 75.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 37 | 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 40 | 60.000,00 |

| 04.01 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | R\$ |
|------------------------|---|-----------------|
| 2.011 | Manutenção da Secretaria de Planejamento | 5.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo - 63 | 5.000,00 |

| 05.01 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 2.013 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 79 | 25.000,00 |
| 2.014 | Encargos e Amortização da Dívida | 102.000,00 |
| 3.4.6.9.1.71.00.000000 | Amortizações Dívidas Diversas - 410 | 102.000,00 |

| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
|------------------------|--|------------------|
| 2.015 | Manutenção da Divisão de Saúde | 86.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 97 | 30.000,00 |
| 3.3.3.7.1.41.00.000000 | Contribuição para Manutenção de Consórcios - 119 | 16.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo – 108 | 30.000,00 |

| | | |
|------------------------|---|-----------------------|
| 06.01 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 3.3.3.9.0.36.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 111 | 5.000,00 |
| 3.3.3.9.0.93.00.000000 | Indenizações e Restituições – 113 | 5.000,00 |
| 2.019 | Manutenção Serviços Médicos Hospitalares | 700.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 351 | 700.000,00 |
| 06.02 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.131 | Convênio FNS - PAB – Fixo | R\$ 120.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 554 | R\$ 120.000,00 |
| 06.04 | SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ |
| 2.094 | Manutenção Programa PBV – I | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 634 | R\$ 10.000,00 |
| 07.01 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | R\$ |
| 2.034 | Manutenção da Secretaria da Agricultura | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 166 | R\$ 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente – 167 | R\$ 10.000,00 |
| 08.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 2.038 | Manutenção da Secretaria de Educação | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 187 | R\$ 25.000,00 |
| 2.042 | Manutenção da Educação Infantil | R\$ 60.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - 217 | R\$ 60.000,00 |
| 08.02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 2.044 | Manutenção do FUNDEB | R\$ 210.000,00 |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas de Locomoção – 240 | R\$ 160.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 236 | R\$ 50.000,00 |
| 08.03 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R\$ |
| 2.049 | Manutenção Convênio Transporte Escolar | R\$ 45.000,00 |
| 3.3.3.9.0.33.00.000000 | Passagens e Despesas de Locomoção – 248 | R\$ 45.000,00 |
| 09.02 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
| 2.058 | Manutenção da Secretaria de Obras | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 287 | R\$ 25.000,00 |
| 2.059 | Conservação Veículos e Máquinas | R\$ 250.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | Material de Consumo – 290 | R\$ 250.000,00 |
| 2.060 | Conservação Estradas do Interior | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 297 | R\$ 30.000,00 |

| 09.03 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R\$ |
|------------------------|---|----------------------|
| 2.062 | Manutenção da Limpeza Pública Urbana | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 308 | R\$ 25.000,00 |
| 2.065 | Manutenção da Iluminação Pública | R\$ 40.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros – 323 | R\$ 40.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei será utilizados o Excesso de Arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de outubro de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração